



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 065 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar destinada a apuração e aplicação de possível punição ao servidor público municipal Claudio Roberto Pereira por inassiduidade habitual e dá outras providências correlatas.”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que:

CONSIDERANDO o fato de ter chegado ao meu conhecimento, documentos que relatam inassiduidade habitual por parte do Servidor Público Claudio Roberto Pereira;

CONSIDERANDO o Ofício Especial do Depto. de Recursos Humanos relatando tal fato;

CONSIDERANDO que o Depto de Infra Estrutura conta com poucos funcionários tendo em vista a abundancia de serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos ocorridos por parte desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo nº. 004/2013, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, destinado à apuração dos fatos noticiados nos relatórios sobre o servidor público Claudio Roberto Pereira, e eventual aplicação de penalidades se, comprovados tais fatos, respeitando ainda os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Artigo 2º. A Comissão Processante terá prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul/SP, 12 de agosto de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.